



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 445 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de abril de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 104 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal REGINA CELIA OKOTI DE CASTRO, Dentista, matriculada sob o nº 20813, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal JOZILDA FERREIRA ALVES, Professora, matriculada sob o nº 3601, com base no artigo 120, da lei municipal nº 029/2.003, licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses, com início em 14 de abril a 14 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de março de 2014

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico para os devidos fins que JOSCIAR PAIXAO VILAS BOAS, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 9166842 SSP-PR, residente e domiciliado em local desconhecido, foi convocado através de publicação no Jornal Folha Extra e no Diário Oficial do Município, através do site: www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/, edição 435 pág. 02 de 28/03/2014, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, nos dias 10 e 11 de abril de 2.014, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de MOTORISTA, conforme o anexo II do Edital de convocação do concurso público 001/2010 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2010. Porém o candidato aprovado e habilitado para exercer o referido cargo, não compareceu na data e hora marcada para a entrega dos documentos.

Dessa forma, conforme consta no item 2.3 do Edital do Concurso Público 001/2010, fica eliminado o Sr. JOSCIAR PAIXAO VILAS BOAS para preenchimento da vaga de MOTORISTA, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé-PR, em 14 de Abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico para os devidos fins que JOSÉ VALDINEI LODOVIRGE, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.277.782-6 SSP-PR, residente e domiciliado em São José da Boa Vista, foi convocado através de publicação no Jornal Folha Extra e no Diário Oficial do Município, através do site: www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/, edição 435 pág. 02 de 28/03/2014, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, nos dias 10 e 11 de abril de 2.014, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS II, conforme o anexo II do Edital de convocação do concurso público 001/2010 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2010. Porém o candidato aprovado e habilitado para exercer o referido cargo, não compareceu na data e hora marcada para a entrega dos documentos. Dessa forma, conforme consta no item 2.3 do Edital do Concurso Público 001/2010, fica eliminado o Sr. JOSÉ VALDINEI LODOVIRGE para preenchimento da vaga de OPERADOR DE MÁQUINAS II, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé-PR, em 14 de Abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico para os devidos fins que JULIANO MARQUES AMADOR DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.545.804-1 SSP-PR, residente e domiciliado em Santana do Itararé, foi convocado através de publicação no Jornal Folha Extra e no Diário Oficial do Município, através do site: www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/, edição 435 pág. 02 de 28/03/2014, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, nos dias 10 e 11 de abril de 2.014, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme o anexo II do Edital de convocação do concurso público 001/2010 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2010. Porém o candidato aprovado e habilitado para exercer o referido cargo, não compareceu na data e hora marcada para a entrega dos documentos. Dessa forma, conforme consta no item 2.3 do Edital do Concurso Público 001/2010, fica eliminado o Sr. JULIANO MARQUES AMADOR DE OLIVEIRA para preenchimento da vaga de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé-PR, em 14 de Abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

